

Lei Municipal nº 2.541, de 29 de setembro de 2015

Autoria: Vereadores João Pinto, Chico do Indea, Jeremias, Marta do Banco do Brasil, Nilza Paraná, Lorão Macarena, Léo Boy, Zé Moleque e Maurinho Som.

Altera denominação e endereço da Escola Municipal Presidente Dutra, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 2º da Lei Municipal nº 1.229, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Escola Municipal Maria das Graças Calmon Requena, localizada na Rua Ângela Maria Reis de Araújo, s/nº, Bairro Parque Alvorada, Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de 2015

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município